



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DAS SHOW (BANDA RELIGIOSA, FORRO DOS AMIGOS, FORRO DOS TRÊS, SWING DO ARROCHA, TOME XOTE, MEU XODO, GUTO LIMA) PARA ATENDER A FESTA EM HOMENAGEM AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa Juridica para Realização das apresentações das Show (Banda Religiosa, Forro dos Amigos, Forro dos Três, Swing do Arrocha, Tome Xote, Meu Xodo, Guto Lima) para atender a Festa em Homenagem ao Padroeiro do Município;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, inciso III e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **INEXIGIVEL** de Processo Licitatório a Contratação pela Pessoa Jurídica **Arsenal Serviços E Produções De Eventos Ltda - Epp**, inscrito no CNPJ sob o nº



Prefeitura Municipal de
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Administração Participativa na reconstrução do Uatumã

14.379.922/0001-66, sediada em Manaus-Am, na Rua Desembargador Gaspar Guimarães, 71, Parque 10 de Novembro, Cep 69.050-662, para Contratação de pessoa Jurídica para Realização das apresentações das Show (Banda Religiosa, Forro dos Amigos, Forro dos Três, Swing do Arrocha, Tome Xote, Meu Xodo, Guto Lima) para atender a Festa em Homenagem ao Padroeiro do Município, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 33.400,00 (trinta e três mil quatrocentos reais), empenhadas no exercício de 2018, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.03.01.13.392.0071.2.018 – Realização de Eventos

Elemento de Despesa:

3.3.90.3900 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica **Fonte:** 10 – Recurso Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã (AM), 10 de janeiro de 2018.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã